

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 525, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

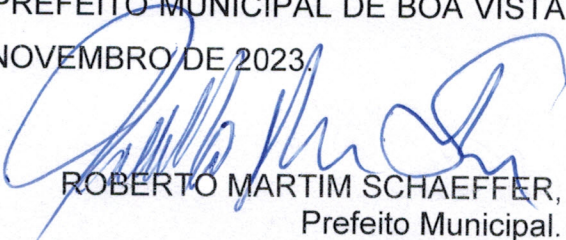
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 278, DE 02 DE
JUNHO DE 2023.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,


Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, de fls. 84/90 e Parecer Jurídico,

CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL instaurado pela Portaria nº 278, de 02 de junho de 2023 pela aplicação de penalidades e multas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 01/11/2023*


*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*